



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1356/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos) e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos), com os seguintes membros:

Representantes da Escola Municipal Octavio Simioni:

Sirlene Aparecida Ferreira de Matos
Roseli Aparecida de Souza Gonçalves
Solaine dos Santos

Representantes da Escola Municipal Getúlio Vargas:

Carmen Queiroz Pinheiro
Cristiani de Fátima Pimentel

Representantes do CMEI Iolanda Stadler Lovato:

Sonia Ferrari
Vandrea Comiran Fernandes

Representantes do CMEI Ildo Vigo:

Vanieli França dos Santos
Marisa Nardi Piloti

Representantes do Colégio Sagrada Família:

Michelli Oliveira Ribeiro
Ronaldo Rangel

Representantes do Colégio Estadual José de Anchieta:

Emerson Rodrigues de Meira
Sandra Cristina Schran

Representantes da Escola Jean Marc Itard:

Mary Jusviak
Marli Weng

Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha
Adriane Fiorentin dos Santos



Representantes do Centro de Referência da Assistência Social:

Marilei Vieira Prechlak
Susany Karine Vedovatto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Silvia Regina Rosa Palivoda
Marcia de Oliveira

Representante da Polícia Militar:

Sargento Alvin Vieira dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Alice dos Passos
Luiz Silvestre Rodrigues dos Santos

Representante da Associação Comercial:


João Paulo Napoli

Representante da Secretária Municipal de Educação:

Neiva Terezinha Chaves Leite

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 929/2017 e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de fevereiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1357/2020

SÚMULA: Institui Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF 780.104.979-91
Neusa Prechlak CPF 024.956.749-09

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:


Sílvia Regina Rosa Palivoda CPF 817.456.489-68
Marcia de Oliveira CPF 040.404.439-50

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF 657.086.019-49
Cristiani de Fátima Pementel CPF 857.874.009-25

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 821/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de fevereiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



EDITAL DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados no credenciamento em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, julgou:

EMPRESA HABILITADA PARA CREDENCIAMENTO
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA

Comunica outrossim, que, nos termos do edital, permanece aberto o prazo para credenciamento de demais interessados.

Comunica também que a documentação do processo assim como documentos apresentados pelo credenciado, estão anexados ao certame, podendo ser vistos por qualquer interessado e, havendo algo que discorde do julgamento proferido, apresente suas razões.

Ibema, 19 de fevereiro de 2020


MARLI OROTIDES DANIEL


RAFAEL GOMES ROCHA


ADRIANA SANTOS DE SOUZA



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE LA ESTIVEREM A SERVIÇO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lote
CLARISMIR KELIN DUTRA	1.

IBEMA, 19/02/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira